

**RESOLUÇÃO Nº 22 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - CMDCA -
PIUMHI - MG**

**“Dispõe sobre a aprovação dos membros
para o Comitê de Escuta Protegida e
aprovação do seu Regimento Interno e dá
outras providências”.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE PIUMHI - CDMDCA**, no uso de suas atribuições legais em
Reunião do CMDCA realizada no dia 11 de dezembro de 2.023, ata nº 27.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados os membros para compor o Comitê de Gestão
Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes
Vítimas ou Testemunhas de Violência de Piumhi – MG, composto pelos
seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Titular: Kátia Regina Faria Costa
- Suplente: Marcely Marques Honório Santos

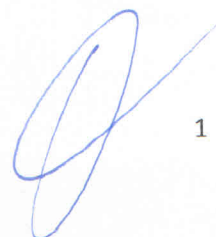
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública;

- Titular: Marina Vieira Funchal Guimarães
- Suplente: Rosangela Aparecida Terra e Guerra

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

- Titular: Marina Tomé Rocha
- Suplente: Adriana Aparecida do Couto

*Recb em 14/12/2024
10h15m*





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n. 8069/90 - Lei Municipal n.2179/2014
Rua Padre Abel, 419- Sala 104- Centro
Tel.: (37) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG
cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Representantes da Secretaria Municipal de turismo, Cultura e Esporte;

- Titular: Thyago Junio Santos Augusto
- Suplente: Fernanda Oliveira Silva

Representantes 22ª Superintendência Regional de Polícia Civil de Minas Gerais;

- Titular: CB PM Andressa Ferreira Castro
- Suplente: CB PM Gabriel Caetano de Oliveira

Representantes 77ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Minas Gerais;

- Titular: Stefany Goulart Aristimunho
- Suplente: Mariana Aparecida Batista

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi

- Titular: Natalia Oliveira Soares Felício
- Suplente: Débora Rodrigues de Oliveira Souza

- Representantes do Conselho Tutelar;

- Titular: Gustavo Henrique Silva
- Suplente: Larissa Rafaela Cunha e Souza

Representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSC;

- Titular: Fabiana Lima Guimarães
- Suplente: Cláudia Fernandes Faria

Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi;

- Titular: Karen Costa Faria
- Suplente: Guilherme Batista Machado

Representantes da Rede de Educação Estadual.

- Titular: Cristine Alves Barbosa
- Suplente: Lívia Rodrigues Alves Soares

Representantes do Tribunal de Justiça, 1ª Vara da Comarca de Piumhi/MG.

-
- Titular: Mirela Herrera Neto
 - Suplente: Márcia Maria da Silva

Representantes da Polícia Civil da Comarca de Piumhi/MG.

- Titular: Karen Hellen Esteves Avelar
- Suplente: Evelyn Oliveira Rosa

**Representantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-
Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Piumhi-MG.**

- Titular: André Silvaes Vasconcelos
- Suplente: Max Andrett dos Santos

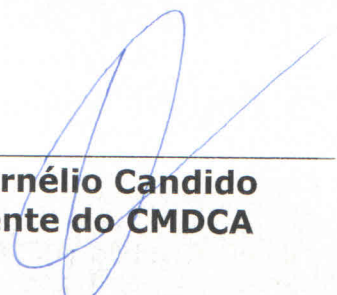
Art. 2º. Ficam aprovados os integrantes para compor a mesa diretiva:

- Coordenadora: Marcey Marques Honório Santos
- Vice coordenador: José Garibaldi Neto
- Secretária: Stefany Goulart Aristimunho

Art. 3º. Fica aprovado o Regimento Interno Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Piumhi – MG.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG 11 de dezembro de 2023.



Davi Cornélio Candido
Presidente do CMDCA